

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 25/8/2009, Seção 1, Pág. 10.

Portaria nº 822, publicada no D.O.U. de 25/8/2009, Seção 1, Pág. 10.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Educacional Veiga de Almeida		UF: RJ
ASSUNTO: Credenciamento da Universidade Veiga de Almeida – UVA para oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> na modalidade a distância.		
RELATOR: Antônio de Araújo Freitas Júnior		
PROCESSO Nº: 23000.019581/2006-52		
SAPIEnS Nº: 20060009575		
PARECER CNE/CES Nº: 192/2009	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1º/7/2009

I – RELATÓRIO

A Universidade Veiga de Almeida solicita credenciamento para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância, a partir da oferta do curso de especialização em Planejamento e Gestão Ambiental. A IES referida apresentou, em 2008, IGC de 237, situando-se na Faixa 3, de acordo com informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” – INEP.

A Universidade mencionada está distribuída em três áreas no Estado do Rio de Janeiro: nos bairros da Tijuca e da Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro; e no município de Cabo Frio, com abrangência nas cidades de Araruama, Arraial do Cabo, Armação dos Búzios, Iguaba, Macaé, Rio Bonito, Rio das Ostras, São João da Barra, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Silva Jardim.

A cidade do Rio de Janeiro, de acordo com Indicadores Demográficos e Educacionais do INEP, possui uma população de 6.093.472 habitantes (dado de 2007), PIB de R\$ 118.979 milhões (dado de 2005); IDH: 0,842 (dado de 2000); IDI: 0,790 (dado de 2004); e taxa de analfabetismo para a população maior de 15 anos: 4,40 (dado de 2000). A cidade de Cabo Frio, de acordo com a mesma fonte, possui uma população de 162.229 habitantes (dado de 2007), PIB de R\$ 4.553 milhões (dado de 2005); IDH: 0,792 (dado de 2000); IDI: 0,670 (dado de 2004); e taxa de analfabetismo para a população maior de 15 anos: 8,30 (dado de 2000). Considerando a área de abrangência do município de Cabo Frio, tem-se um total de 806.148 habitantes e 53.412 alunos no ensino médio.

O Relatório INEP indica que *a Universidade Veiga de Almeida oferece 33 Cursos de Graduação, 15 Cursos Superiores de Tecnologia, 70 cursos em nove áreas do conhecimento na pós-graduação lato sensu e, na pós-graduação stricto sensu, conta com três programas de Mestrado profissionalizante. Na Educação a Distância, a UVA é uma das instituições que integraram o Instituto Universidade Virtual Brasileira – IUVB. A partir de 2004, iniciou o Curso de Graduação a Distância em Administração, com gestão centralizada no IUVB em São Paulo e conta, atualmente, com cinco turmas, totalizando 260 alunos. Além desse curso, desde 2003 a UVA oferece oito disciplinas on-line para os cursos de graduação presenciais: Metodologia Científica, Empreendedorismo, Ciências Ambientais, Comunicação Oral e Escrita, Filosofia, Direito Ambiental, Saúde Coletiva e Sociologia, com a participação de mais de 20.000 alunos.*

Conforme dados do INEP, a Universidade Veiga de Almeida oferece inúmeros cursos de graduação que obtiveram os seguintes resultados em 2007:

Área	Ano	Enade	IDD	CPC
Administração	2006	3	3	
Biologia	2005	3	2	
Ciências Contábeis	2006	3	5	
Computação e Informática – Bacharelado em Ciências da Computação	2005	3	3	
Comunicação Social – Jornalismo	2006	3	4	
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	2006	4	4	
Design	2006	2	1	

Direito	2006	2	2	
Enfermagem	2004	SC		
Enfermagem	2007	3	5	4
Engenharia (Grupo I) – Civil	2005	2	1	
Engenharia (Grupo II) – Eletrônica	2005	2	2	
Engenharia (Grupo II) – Eletrotécnica	2005	2	2	
Engenharia (Grupo VI) – Engenharia de Produção	2005	3	3	
Fisioterapia	2004	2	2	
Fisioterapia	2007	2	2	2
Fonoaudiologia	2004	1	1	
Fonoaudiologia	2007	4	4	4
História	2005	4	4	
Letras	2005	3	4	
Nutrição	2004	SC		
Nutrição	2007	2	3	3
Odontologia	2004	4	2	
Odontologia	2007	3	4	3
Pedagogia	2005	3	3	
Psicologia	2006	3	3	
Serviço Social	2004	3	2	
Serviço Social	2007	3	3	3
Turismo	2006	4	4	

Fonte: INEP jun./2009

A Universidade Veiga de Almeida oferece, ainda, cursos de pós-graduação *stricto sensu*, todos avaliados e recomendados pela CAPES, com os seguintes conceitos: Mestrado Profissional de Fonoaudiologia – conceito 3; de Odontologia – conceito 3; e Psicanálise, Saúde e Sociedade – conceito 3.

O curso de especialização em Planejamento e Gestão Ambiental, na modalidade a distância, proposto pela interessada, foi avaliado por Comissão de Verificação e analisado pela Secretaria de Educação a Distância – SEED, que expediu o Parecer nº 155/2009-CGR/DRESEAD/SEED/MEC.

Histórico

Em 16 de setembro de 2006, a Universidade Veiga de Almeida solicitou seu credenciamento para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, a partir da oferta do curso de especialização em Planejamento e Gestão Ambiental, Processo nº 23000.019581/2006-52 (SAPIEnS 20060009575), junto ao Ministério da Educação.

O INEP nomeou Comissão, formada pelas professoras Alboni Marisa Dudeque Pianovski Vieira, Cleusa Alves Martins e Ana Maria Freire da Palma Marques de Almeida, que, no período de 24 a 28 de novembro de 2008, realizou os procedimentos da avaliação *in loco*, cujo relatório foi registrado sob o nº 58.467.

Em seguida, o processo foi encaminhado à Secretaria de Educação a Distância – SEED, em atendimento ao inciso I, § 4º, do art. 5º do Decreto nº 5.773/2006, que dispõe:

Art. 5º (...)

§ 4º À Secretaria de Educação a Distância compete especialmente:

I - instruir e exarar parecer nos processos de credenciamento e credenciamento de instituições específico para oferta de educação superior a distância, promovendo as diligências necessárias (redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 2007).

Análise

A SEED, por meio do Parecer nº 155/2009-CGR/DRESEAD/SEED/MEC, manifestou-se, quanto ao mérito, nos seguintes termos:

O credenciamento institucional para a oferta de cursos superiores a distância está condicionado ao cumprimento de uma série de requisitos, dentre os quais os dispostos no Art. 12, do Decreto nº 5.622, de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 2007.

O Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental, apresentado pela IES, informa que este será ofertado em 376 horas, desse total, 336 horas são destinadas ao estudo dos conteúdos disponibilizados on-line e 40 horas reservadas para a realização de atividades presenciais obrigatórias. Conforme o PPC, o curso de especialização em Planejamento e Gestão Ambiental possui quatro (4) módulos que, juntos e por intermédio das competências desenvolvidas em cada um deles, configuram o perfil de habilitações dos alunos concluintes do programa. As avaliações finais dos Módulos serão realizadas presencialmente. O aluno, ao final do curso, além de ter atingido seu objetivo principal, isto é, a conquista do título de Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental, terá, também, quatro outros certificados indicando as competências desenvolvidas em cada um deles. Todas as etapas avaliativas do curso, que correspondem a 40 horas, serão feitas presencialmente.

Para ser considerado apto a receber as certificações parciais correspondentes a cada Módulo, o aluno precisará alcançar um total mínimo de 7 (sete) pontos como resultado do somatório das pontuações obtidas nas atividades de avaliação on-line e na avaliação presencial do Módulo. O PPC prevê também a apresentação presencial do Trabalho de Conclusão de Curso, em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 6º da Resolução CNE/CES nº 1/2007.

Da avaliação in loco realizada pela comissão indicada pelo INEP, destacamos:

Organização Institucional para Educação a Distância

Com relação a esta dimensão, a comissão de avaliadores registrou em seu relatório que a UVA apresenta uma organização institucional satisfatória para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu. Tais ações estão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, a IES conta com o NEAD, Núcleo de Educação a Distância, que lhe dá suporte na realização de atividades de ensino na modalidade não presencial. Desde 2003, oferece disciplinas dos cursos de graduação a distância, possuindo experiência tanto do ponto de vista tecnológico quanto pedagógico na EAD.

A instituição possui uma equipe multiprofissional constituída por corpo técnico-administrativo, equipe de produção e criação e tecnologia em Informática. Todos os professores possuem qualificação e experiência profissional para atuarem na produção de materiais e na infraestrutura tecnológica em EAD. A essa equipe incumbe a elaboração de conteúdos na área do conhecimento específico do curso a ser ofertado. A IES instituiu um sistema de tutoria, com objetivo de garantir o acompanhamento e a qualidade do processo de ensino e aprendizagem. Cada tutor terá um grupo de 25 alunos e a sua atuação será avaliada pelo coordenador do curso de Planejamento e Gestão Ambiental.

A Comissão atribuiu conceito global 4 (quatro) à esta dimensão.

Corpo Social

Com relação ao corpo docente que atuará nesse Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental, na modalidade a distância, conta com vinte e três professores (dois graduados, seis especialistas, onze mestres e quatro doutores) que corresponde a 65% dos professores com mestrado e doutorado, que já atuam no curso presencial de pós-graduação lato sensu em Planejamento e Gestão Ambiental oferecido pela instituição.

O modelo de tutoria proposto pela UVA baseia-se em um sistema integrado de tutoria e monitoria que garante aos alunos o atendimento de suas demandas administrativas, técnicas, operacionais e didático-pedagógicas. Segundo o PPC, os tutores dos programas educacionais da UVA são professores especializados nos conteúdos e são responsáveis pelo acompanhamento dos alunos, monitorando regularmente seu desempenho para constatar os avanços ocorridos e as dificuldades encontradas. O pessoal técnico-administrativo e monitores são devidamente preparados para o desenvolvimento das atividades propostas para EAD.

Foi atribuído pelos avaliadores o conceito geral 4 (quatro) a esta dimensão.

Instalações físicas e infraestrutura

Em relação às instalações físicas e infraestrutura tecnológica, a comissão constatou que a UVA está instalada em espaço privilegiado, no centro do Rio de Janeiro, em edificações amplas e adequadas. As instalações administrativas, com gabinetes destinados às atividades de gestão, secretaria, sala de tutoria, coordenação do NEAD e salas de professores, apresentam plenas condições de desenvolvimento das atividades propostas para a EAD.

Quanto à biblioteca, os avaliadores registraram que esta pode atender satisfatoriamente aos alunos de EAD. As instalações da biblioteca são de excelente qualidade, modernas e amplas, com ambiente para 500 usuários, acervo informatizado, cabines para estudos individuais e salas para estudos em grupo. A biblioteca está sob a direção de bibliotecária experiente e dedicada, contando com mais seis bibliotecárias, quatro na biblioteca central, duas nas seccionais e ainda vinte funcionários de apoio.

Quanto ao laboratório de Informática, o PPC definiu o quantitativo de 1 (um) laboratório multimídia na sede e em cada um dos pólos de apoio presencial com instalações que permitam receber até um máximo de 80 alunos quando da realização dos encontros presenciais programados no calendário do curso.

A Comissão atribuiu o conceito geral 5 (cinco) à dimensão Instalações físicas e infraestrutura.

Parecer Final

*A Comissão registrou que a IES atende ao Decreto nº 5.296/2004 que regulamenta a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Registrou ainda que, considerando os referenciais de qualidade para a educação a distância, as orientações do Ministério da Educação e do instrumento de avaliação, a proposta da Universidade Veiga de Almeida – UVA apresenta um perfil **bom** de qualidade.*

A SEED assim concluiu seu Parecer:

Face ao exposto, a Secretaria de Educação a Distância manifesta-se favorável ao credenciamento da Universidade Veiga de Almeida – UVA, mantida pela Associação Educacional Veiga de Almeida, ambas com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, para ofertar cursos de pós-graduação lato sensu a distância a partir da oferta do curso de especialização em Planejamento e Gestão Ambiental.

Este é o parecer que submetemos à consideração superior e que, após a apreciação do Senhor Secretário de Educação a Distância, será encaminhado, juntamente com o processo, ao Conselho Nacional de Educação.

Quanto aos pólos presenciais, o Relatório INEP nº 58.467 indica que:

A UVA pretende iniciar suas atividades em Programa de Pós-Graduação lato sensu com a implantação do Curso de Planejamento e Gestão Ambiental, e pretende que os pólos regionais que fornecerão suporte às ações de EAD em âmbito nacional sejam: a UNISUL (SC), a UNP (RN), a Newton Paiva (MG) e a FAESA (ES). São IES estruturadas e de grande porte, capazes de fornecer aos alunos dos cursos on-line toda a infraestrutura necessária ao adequado atendimento das demandas por apoio administrativo, didático e tecnológico. Pretendem, com estes Pólos, ter uma representatividade em diversas regiões do país, de modo a descentralizar a oferta dos cursos e dar acesso a informação e conhecimento desenvolvido por profissionais e instituições de ponta do Rio de Janeiro.

Considerando, portanto, a manifestação da Secretaria de Educação a Distância do MEC, que teve por base o Relatório INEP nº 58.467, passo ao voto.

IV – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade Veiga de Almeida, localizada à Rua Ibituruna, nº 108, bairro da Tijuca, no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, exclusivamente para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância, mantida pela Associação Educacional Veiga de Almeida, com sede no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES, a se realizar após a homologação deste Parecer, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, fixado no art. 13, § 4º, daquele Decreto, a partir da oferta do curso de especialização em Planejamento e Gestão Ambiental, na modalidade a distância.

Brasília (DF), 1º de julho de 2009.

Conselheiro Antônio de Araújo Freitas Júnior – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 1º de julho de 2009.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mario Portugal Pederneiras – Vice-Presidente